

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO**  
**SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE CULTIVARES**  
**AVISO**

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao estabelecido no art. 16, da Lei n.º 9.456, de 25 de abril de 1997 e no art. 3º - VII, do Decreto n.º 2.366, 05 de novembro de 1997, torna público aos interessados que tramitam neste de Serviço, os requerimentos de pedidos de proteção de:

1. Cultivar de crisântemo (*Chrysanthemum L.*), denominada Delimoretti, com titularidade requerida pela empresa Deliflor Royalties B.V., da Holanda, protocolizado sob o nº 21806.000214/2014-94, em 17/09/2014. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil até a data da protocolização do pedido; e foi comercializada pela primeira vez no exterior, na Holanda, em 01/10/2011, com a denominação Moretti.

2. Cultivar de crisântemo (*Chrysanthemum L.*), denominada Delimoya, com titularidade requerida pela empresa Deliflor Royalties B.V., da Holanda, protocolizado sob o nº 21806.000215/2014-39, em 17/09/2014. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil até a data da protocolização do pedido; e foi comercializada pela primeira vez no exterior, na Holanda, em 17/06/2011, com a denominação Moya.

3. Cultivar de crisântemo (*Chrysanthemum L.*), denominada Delisuncica, com titularidade requerida pela empresa Deliflor Royalties B.V., da Holanda, protocolizado sob o nº 21806.000216/2014-83, em 17/09/2014. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil até a data da protocolização do pedido; e foi comercializada pela primeira vez no exterior, na Espanha, em 03/02/2012, com a denominação Suncica.

4. Cultivar de crisântemo (*Chrysanthemum L.*), denominada Delizarita, com titularidade requerida pela empresa Deliflor Royalties B.V., da Holanda, protocolizado sob o nº 21806.000218/2014-72, em 17/09/2014. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil até a data da protocolização do pedido; e foi comercializada pela primeira vez no exterior, na Holanda, em 07/12/2010, com a denominação Zarita.

5. Cultivar de crisântemo (*Chrysanthemum L.*), denominada Zanmuair, com titularidade requerida pela empresa Van Zanten Breeding B.V., da Holanda, protocolizado sob o nº 21806.000155/2013- 73, de 08/07/2013. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil até a data de protocolização do pedido; e foi comercializada pela primeira vez no exterior, na Holanda, em 01/10/2010, sob a mesma denominação.

6. Cultivar de crisântemo (*Chrysanthemum L.*), denominada Zanmubonita, com titularidade requerida pela empresa Van Zanten Breeding B.V., da Holanda, protocolizado sob o nº 21806.000156/2013-18, de 08/07/2013. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil até a data de protocolização do pedido; e foi comercializada pela primeira vez no exterior, na Holanda, em 18/04/2011, sob a mesma denominação.

7. Cultivar de crisântemo (*Chrysanthemum L.*), denominada Zanmupapaya, com titularidade requerida pela empresa Van Zanten Breeding B.V., da Holanda, protocolizado sob o nº 21806.000157/2013-62, de 08/07/2013. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil até a data de protocolização do pedido; e foi comercializada pela primeira vez no exterior, na Holanda, em 16/08/2010, sob a mesma denominação.

8. Cultivar de crisântemo (*Chrysanthemum L.*), denominada Zanmurobijn, com titularidade requerida pela empresa Van Zanten Breeding B.V., da Holanda, protocolizado sob o nº 21806.000158/2013-15, de 08/07/2013. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil até a data de protocolização do pedido; e foi comercializada pela primeira vez no exterior, na Holanda, em 01/03/2010, sob a mesma denominação.

Fica aberto o prazo de 90 (noventa dias), a contar da publicação deste Aviso, para apresentação de eventuais impugnações aos pedidos de proteção acima caracterizados (Parágrafo Único do Art.16, da Lei n.º 9.456, de 1997 e § 5º, do Art. 15, do Decreto nº 2.366, de 1997). Outras informações referentes a esses pedidos podem ser encontradas no endereço da Internet <http://www.agricultura.gov.br> (VEGETAL > registros e autorizações > proteção de cultivares > pesquisa de cultivares protegidas) ou no Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, Anexo A, sala 252, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

FABRICIO SANTANA SANTOS  
Coordenador